



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0066/92-6

Denomina MARIA JOSEFINA DA CONCEIÇÃO logradouro público na Zona Sul Administração Regional de Santo / Amaro.

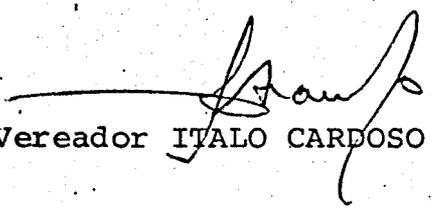
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art.1º - Fica Denominada MARIA JOSEFINA DA CONCEIÇÃO a rua inominada que começa na Estrada do Alvarenga, 2800 e termina na Rua dos Aniquins, 333, bairro de Santa Terezinha - Administração Regional de Santo Amaro.

Art.2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões


Vereador ITALO CARDOSO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA TEREZINHA

Rua dos Aniquis, 333 - Jardim Santa Terezinha - CEP 04474 - Santo Amaro - São Paulo

São Paulo, 11 de fevereiro de 1.992.

A
Câmara dos Vereadores
A/C DO SRO. ÍTALO CARDOSO.

Prezado Senhor:

Em nome da Associação dos Moradores do Jd. Sta. Terezinha/ venho através desta, solicitar à Câmara dos Vereadores, que seja oficia/ lizado o nome da Rua Maria Josefina da Conceição que fica aqui em Sta. / Terezinha, através do vereador Ítalo Cardoso, em uma reunião realizada / no dia: 01/02/92., com a presença de 42 moradores desta rua, que segue em/ anexo o abaixo assinado de todos os moradores desta rua.

Este ofício com o nome desta pessoa é uma reivindicação / por ela ser uma das lutadoras deste bairro.

Sem mais, agradeço em nome de todos os moradores.

Atenciosamente

Manoel S. Menezes
Manoel Souza Menezes
Representante da /
Micro Região do /
Pque. Dorotéia e /
Jd. Sta. Terezinha. /